DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 29 de novembro de 1985 — ANO X — Nº 228

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	3
SECRETARIA DO GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
PROCURADORIA GERAL	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.078, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 63.000.000 (sessenta e três milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.010221/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr$ 63.000.000 (sessenta e três milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1101.03070202.003 — Assessoramento Superior

01 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 63.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de participação dos Estados — FPE.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1985.

97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 225 de 26/11/85, página 01)

DECRETO Nº 9.084 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

Homologa a Decisão nº 54/85 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 030.011.884/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 54/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a reformulação das Superquadras Norte 109-110 e 309-310 — RA I, sem acréscimo de área.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1985

97º da República e 26º da Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.085, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

Autoriza a doação de bens móveis à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do Processo nº 00030.008462/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica autorizada a doação à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, entidade vinculada à Secretaria de Viação e Obras, dos veículos: 01 (um) caminhão, marca Dodge, modelo D-950, fabricação — 1978, chassi nº TO-037634, tombamento 1105-SLU: 01 (um) caminhão, marca Dodge, modelo D-950, fabricação — 1978, chassi nº TO-37624, tombamento 1101-SLU: 01 (um) caminhão, marca Dodge, modelo D-950, fabricação — 1978, chassi nº TO-37627, tombamento 1107-SLU: 01 (um) caminhão, marca Dodge, modelo D-950, fabricação — 1978, chassi nº TO-37635, tombamento 1108-SLU: 01 (uma) Caçamba coletora-compactadora de lixo, marca Gar-Wood Usimeca, modelo LP-716, tombamento R/55/78-SLU: 01 (uma) Caçamba coletora-compactadora de lixo, marca Gar-Wood Usimeca, modelo LP-716, tombamento R/57/78-SLU: 01 (uma) Caçamba coletora-compactadora de lixo, marca Gar-Wood Usimeca, modelo LP-716, tombamento R/59/78-SLU: 01 (uma) Caçamba coletora-compactadora de lixo, marca Gar-Wood Usimeca, modelo LP-716, tombamento R/65/78-SLU.

Art. 2º — A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1985

97º da República e 26º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

AUMENTE SUA RENDA COM SUA CRIATIVIDADE I BAZAR DO SERVIDOR – Informações pelos Ramais – 282-286-e342

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr$ 130.000
Semestral Cr$ 65.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 75.000
Semestral Cr$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr$ 1.136.768
Por centímetro de coluna Cr$ 17.762

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Secretaria de Administração

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.694/85,

RESOLVE:

Homologar o ato de renúncia à aposentadoria de JOSÉ RIBAMAR GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE, no cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 02.141-5, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 28 de setembro de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 190, de 04 de outubro do mesmo ano, a partir de 20 de fevereiro de 1979.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária de 23 de novembro de 1983, ao julgar o Recurso Extraordinário 100.596-3/DF, negou vigência à Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, quanto a aposentadoria especial do funcionário policial civil aos 25 anos de serviço, conforme consta do Processo 112.317/80-SEP,

RESOLVE:

1 — REVOGAR o Decreto de 12 de novembro de 1982, publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL" nº 216, de 16 dos mesmos mês e ano, que concedeu aposentadoria, nos termos do artigo 343, item I, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, item II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a IVAN VIANNA, matrícula nº 20.866-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º".

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Penária de 23 de novembro de 1983, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 100.596-3-DF, negou vigência à Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, quanto a aposentadoria especial do funcionário policial civil aos 25 anos de serviço, conforme consta do Processo nº 112.317/80-SEP,

RESOLVE:

1 — REVOGAR o Decreto de 12 de novembro de 1982, publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL" nº 216, de 16 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria, "nos termos do artigo 343, item I, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, item II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, e 180, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a JOSÉ LUIZ COELHO, matrícula nº 20.122-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função de Direção Intermediária, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Análise e Processamento, da Divisão de Polícia Interestadual, da Coordenação de Polícia Especializada, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979 .

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária de 23 de novembro de 1983, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 100.596-3-DF, negou vigência à Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, quanto a aposentadoria especial do funcionário policial civil aos 25 anos de serviço, conforme consta do Processo nº 112.317/80-SEP,

RESOLVE:

1 — REVOGAR o Decreto de 12 de novembro de 1982, publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL" nº 216, de 16 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria, "nos termos do artigo 343, item I, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, item II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, e 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a DANIEL VALENTIM DOS SANTOS, matrícula nº 20.158-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função de Direção Intermediária, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos, da 3ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979".

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária de 23 de novembro de 1983, ao julgar o Recurso Extraordinário n" 100.596-3-DF, negou vigência à Lei n" 3.313, de 14 de novembro de 1957, quanto a aposentadoria especial do funcionário policial civil aos 25 anos de serviço, conforme consta do Processo n" 112.317/80-SEP,

RESOLVE:

1 — REVOGAR o Decreto de 12 de novembro de 1982, publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL" n" 216, de 16 dos mesmos mês e ano, que concedeu aposentadoria, "nos termos do artigo 343, item I, do Decreto n" 59.310, de 23 de setembro de 1965, combinado com o artigo 1", item II, § 2", da Lei n" 3.313, de 14 de novembro de 1957, observado o artigo 5", § 1" do Decreto-lei n" 1.776, de 17 de março de 1980, no cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201.S, Referência NS-23, a IZAIAS DE OLIVEIRA, matrícula n" 20.011-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n" 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância coma Lei n" 6.701, de 24 de outubro de 1979, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2" e 3" do Decreto-lei n" 1.727, de 10 de dezembro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102 parágrafo 2"".

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária de 23 de novembro de 1983, ao julgar o Recurso Extraordinário 100.596-3/ DF, negou vigência à Lei n" 3.313, de 14 de novembro de 1957, quanto a aposentadoria especial do funcionário policial civil aos 25 anos de serviço, conforme consta do Processo 112.317/80-SEP,

RESOLVE:

1 — REVOGAR O Decreto de 12 de novembro de 1982, publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL" n" 216, de 16 dos mesmos mês e ano, que concedeu aposentadoria, "nos termos do artigo 343, item I, do Decreto n" 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1", item II, § 2", da Lei n" 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205-S, Referência NM-31, a MANOEL AGRIPINO MACHADO, matrícula n" 20.132-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2" e 3" do Decreto-lei n" 1.727, de 10 de dezembro de 1979".

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária de 23 de novembro de 1983, ao julgar o Recurso Extraordinário 100.596-3/ DF, negou vigência à Lei n" 3.313, de 14 de novembro de 1957, quanto a aposentadoria especial do funcionário policial civil aos 25 anos de serviço, conforme consta do Processo 112.317/ 80-SEP,

RESOLVE:

1 — REVOGAR o Decreto de 12 de novembro de 1982, públicado no "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL" n" 216, de 16 dos mesmos mês e ano, que concedeu aposentadoria, "nos termos do artigo 343, item I, do Decreto n" 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1", item II, § 2", da Lei n" 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a ADERSON MELO DO VALE, matrícula n" 20.095-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2" e 3" do Decreto-lei n" 1.727, de 10 de dezembro de 1979".

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

Procuradoria Geral

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor TASSO GALVÃO DE VELLASCO, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, matrícula n" 9.089-1, Código DAS-101.4, para substituir o Procurador-Geral do Distrito Federal, Doutor HUMBERTO GOMES DE BARROS, matrícula n" 06.712-1, no período de 02 a 06 de dezembro de 1985.

BRASÍLIA, 29 de novembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

HUMBERTO GOMES DE BARROS

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3", do Decreto n' 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n" 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete aos servidores JOÃO BATISTA MARQUEZ DE REZENDE, matrícula 13.239-X, WALTER DE SOUZA PINTO, matrícula 15.188-2, LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA, matrícula 18.154-4 e ODILA DE FÁTIMA GONÇALVES PESSOA, matrícula 23.130-4, pelo encargo de OFICIAL DE GABINETE.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO N": 030.002.364/85
INTERESSADO: RITA DE CÁSSIA MENDES
ASSUNTO: Afastamento para frequentar curso.

RETIFICAR o despacho de 29.03.85, que autorizou o afastamento da servidora RITA DE CÁSSIA MENDES, matrícula n" 19.002-0, para frequentar o XV Curso de Metodologia e Projetos de Desenvolvimento Municipal e Urbano, no Rio de Janeiro, para estabelecer que: onde se lê "... no período de 15 de abril, a 31 de dezembro de 1985", leia-se ... de 15 de abril a 13 de dezembro de 1985".

Brasília, 26 de novembro de 1985

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete/SEG

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n" 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, GEDALIAS NEVES DA COSTA, Tec. de Administração, Código LT-NS-715.C, Referência NS-17, matrícula n" 18.645-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código LT-

DAS-101.2, Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante-DF, 26 de novembro de 1985.

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR GEDALIAS NEVES DA COSTA, Técnico de Administração, LT-NS-715.C, Referência NS-17, matrícula 18.645-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAS-101-2, da Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante-DF, 26 de novembro de 1985.

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ILIDIO BENEDITO GUIMARÃES, Agente Administrativo, matrícula 02.073-7, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS-101.2, Dispensa do Titular, até enquanto perdurar a vacância.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1985.

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, PEDRO LOPES DE SOUZA, Fiscal de Posturas, matrícula 11.199-6, Código NM-821.S, Referência NM-30, da função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Gama.

Brasília, 26 de novembro de 1985.

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, combinado com o item III, artigo 1º do Decreto nº 5.841 de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANO DA SILVA BARROS, Fiscal de Posturas, matrícula 23.999-2, Código LT-NM-821.S, Referência NM-30, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código LT-DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Gama.

Brasília, 26 de novembro de 1985.

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, combinado com o item III, artigo 1º do Decreto nº 5.841 de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO LOPES DE SOUZA, Fiscal de Posturas, matrícula 11.199-6, Código NM-821.S, Referência NM-30, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3.S, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama.

Brasília, 26 de novembro de 1985.

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR DEROCI ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, S, matrícula 02464-3, Código SA-401.S, Referência NM-30, da função de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário do Setor "L" Norte, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 13 de novembro de 1985.

JOSÉ LUIZ PARO

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.12.85, JOSÉ ALTINO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 05.110.1, Código TP.602."C", Referência NM-17, para exercer a função de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, da Seção Operacional da Administração de Ceilândia, Código DAI-111.2, da Divisão de Desporto: Lazer e Turismo, da Administração de Ceilândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Ceilândia, 26 de novembro de 1985.

ILTON FERREIRA MENDES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/12/85, TELMA FERREIRA FREITAS: Bibliotecário, matrícula 23.289-0, Código LT-NS-723.B, Referência NS-12, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 20 de novembro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 22/11/85, pág. 14).

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 019.536/80,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 16 de outubro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 199, de 17 do mesmo mês e ano, referente a revisão de

proventos da aposentadoria de NADYR MOREIRA DE MAGALHÃES, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.2, Classe "A", matrícula nº 16.004, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar as vantagens previstas no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, a contar de 01 de janeiro de 1980.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.287/85,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a MARIA NAZARÉ SANTOS BARROS, viúva, e temporária a MARIA IVANETE SANTOS BARROS e MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BARROS, filhas do ex-funcionário JOSÉ ANTONIO DE BARROS, Agente de Serviços Públicos, Código NM-819, Classe Especial, Referência NM-32, matrícula nº 02.669-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 008.638/80,

RESOLVE:

1. Retificar o Decreto de 23 de maio de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 98, de 26 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de JOÃO ASSÊNCIO, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Artífice, Referência 15, matrícula nº 14.470, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

2. Tornar sem efeito a Portaria de 09 de agosto de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 153, de 14 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de JOÃO ASSÊNCIO.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 027.067/79,

RESOLVE:

1. Retificar o Decreto de 09 de setembro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 174, de 11 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de NICOLAU TORQUATO DE BRITO, Artífice de Marcenaria e Carpintaria, Código Art-503, Classe Artífice, Referência 15, matrícula nº 01.693, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado na Referência 16.

2. Tornar sem efeito a Portaria de 28 de junho de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 122, de 02 de julho do mesmo ano, referente à aposentadoria de NICOLAU TORQUATO DE BRITO.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.008.025/85,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 29 de setembro de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 188, de 01 de outubro do mesmo ano, referente à aposentadoria de DJALMA TOLEDO COSTA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, matrícula nº 10.209-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o item II do artigo 180, e incluir o item I do artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 1º e 6º do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, e 4º da Lei nº 7.334, de 02 de julho de 1985, em consonância com os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, ARNALDO REINERT, matrícula nº 04.530-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de outubro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.011.650/85,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EDSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.B, Referência NM-20, matrícula nº 24.995-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de novembro de 1985.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.011.629/85,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FÁTIMA ELISABETH ASSIS CARDOSO, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Referência NM-20, matrícula nº 24.522-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 1985.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.011.643/85,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CHARLES GOMES DA SILVA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, matrícula nº 24.182-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 1985.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.011.630/85,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SÔNIA ALVES DE FREITAS, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Referência NM-25, matrícula nº 22.789-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 1985.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3", alínea "a", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item I, alínea "a", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ GILBERTO LOPES MOREIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão V, matrícula n" 07.817-4, Código AFT, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADENOR DE OLIVEIRA, Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial, matrícula n" 07.827-1, Código DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de dezembro de 1985.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1985

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n" 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1", e item I do artigo 2", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARLENE DE BRITO VIEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula n" 03.331-6, Código AFT, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir ZANE DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe da Seção de Orientação e Consulta/DFi/DpR/SEF, matrícula n" 07.307-5, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 21 de novembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ATO DECLARATÓRIO Nº 009/85-DpR/SEF-RE

Autoriza, em regime especial, conforme Processo n" 040-004.578/85, SERVI CONTINENTAL 2001 LTDA, estabelecida nesta capital no SCRS 505, Bloco "A", Loja 19, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o n" 07073239-9, e no do ISS sob o n" 041.462-0, a adotar procedimento fiscal especial, relacionado com a prestação de serviços de assistência técnica a clientes de aparelhos de sua comercialização.

Publique-se.

Brasília, 14 de novembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR - Cr$ 89.100)

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução n" 06-FHDF de 28 de abril de 1980,

RESOLVE:

Localizar o servidor CARLOS HENRIQUE VENUZO MARCHESONI, Médico-Radiologista, matrícula n" 26.324-9, Referência NS-05, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, na Central de Radiologia da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, onde deverá permanecer em caráter obrigatório e habitual para operar junto às fontes radiológicas por período não inferior a 12 (doze) horas semanais de trabalho, em virtude da Lei n" 1.234, de 14 de novembro de 1950.

A presente Ordem de Serviço terá efeito retroativo a 25 de setembro de 1985.

ARNÓBIO SANTOS FILHO
Diretor Substituto

HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n" 06/FHDF de 28 de abril de 1980,

RESOLVE:

Designar ATILIO GUARIGLIA MAIOLINO, Médico-Radiologista, Código LT-NS-701, Referência NS-05, matrícula n" 26.328-1, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para, em caráter obrigatório e habitual, operar junto às fontes de irradiação da Unidade de Radiologia e Abreugrafia do Hospital Regional de Ceilândia, em face da Lei n" 1.234, de 14 de novembro de 1950, por período não inferior a 20 (vinte) horas semanais de trabalho. Esta Ordem de Serviço tem efeito retroativo a partir de 21.10.85.

Ceilândia-DF, 19 de novembro de 1985

SILVIO CARLOS DUARTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n" 06/FHDF de 28 de abril de 1980,

RESOLVE:

Designar SAMUEL JOSÉ VIEIRA BORGES, Médico Radiologista, Código LT-NS-701, Referência NS-05, matrícula n" 26.314-1, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para, em caráter obrigatório e habitual, operar junto às fontes de irradiação da Unidade de Radiologia e Abreugrafia do Hospital Regional de Ceilândia, em face da Lei n" 1.234 de 14 de novembro de 1950, por período não inferior a 20 (vinte) horas semanais de trabalho. Esta Ordem de Serviço tem efeito retroativo a partir de 23.09.85.

Ceilândia-DF, 19 de novembro de 1985

SILVIO CARLOS DUARTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80/85-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto n" 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1. Alterar o valor do bilhete para banho no Terminal Rodoferroviário de Passageiros de Brasília, de Cr$ 3.000 (três mil cruzeiros) para Cr$ 5.000 (cinco mil cruzeiros), a partir de 01 de dezembro de 1985.

2. Esta Ordem de Serviço revoga a de n" 055/85-AERB.

Brasília, 26 de novembro de 1985

IVALDO DINIZ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atriuições regimentais, e tendo em vistas a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item III, alínea "a", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o resultado final do Concurso Público, conforme Edital n" 048/85-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 26 de fevereiro de 1985, e ainda o que consta dos Editais n"s 253, 256 e 263-IDR, publicados nos "DODF" n"s 213, 217 e 223, de 07, 13 e 22 de novembro de 1985, respectivamente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil , do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido concurso, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
55"	ROBSON ROGES ZAMPROGNO
68"	ADAURI DA SILVA GOMES
178"	WASHINGTON DA CONCEIÇÃO

Brasília-DF, 29 de novembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista que a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário n" 103.921-3-DF, cassou a segurança concedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Mandado de Segurança n" 845 , conforme consta do Processo n" 00050.002.267/85-SEP,

RESOLVE:

1 — REVOGAR a Portaria de 05 de julho de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n" 127, de 06 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria, nos termos dos artigos 343, inciso I do Decreto n" 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1", inciso II, § 2", da Lei n" 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 180, inciso II da Lei n" 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n" 6.732, de 04 de dezembro de 1979, no cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201.A, Referência NS-12, a ADÃO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, matrícula n" 20.029.8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Segurança Pública do DF e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2" e 3" do Decreto-lei n" 1.727, de 10 de dezembro de 1979, observado o disposto no artigo 2" do Decreto-lei n" 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista que a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário n" 103.735-1-DF , cassou a segurança concedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Mandado de Segurança n" 853, conforme consta do Processo n" 00050.002.267/85-SEP,

RESOLVE:

1 — REVOGAR a Portaria de 07 de julho de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n" 128, da mesma data, que concedeu aposentadoria, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n" 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1", inciso II, § 2", da Lei n" 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, a RAIMUNDO LOPES, matrícula n" 20.532-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2" e 3" do Decreto-lei n" 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista que a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário n" 103.735-1-DF, cassou a segurança concedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Mandado de Segurança n" 853, conforme consta do Processo n" 00050.002.267/85-SEP,

RESOLVE:

1 REVOGAR A Portaria de 07 de julho de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" no 128, da mesma data, que concedeu aposentadoria, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n" 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1", inciso II, § 2", da Lei n" 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC 205.S, Referência NM-32, a ANTÔNIO BARBOSA DE ARAUJO, matrícula n" 20.151-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2" e 3" do Decreto-lei n" 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista que a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário n" 103.735-1-DF, cassou a segurança concedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Mandado de Segurança n" 853, conforme consta do Processo n" 00050.002.267/85-SEP,

RESOLVE:

1 — REVOGAR a Portaria de 07 de julho de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n" 128, da mesma data, que concedeu aposentadoria, nos termos dos artigos 343, inciso I do Decreto n" 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1", inciso II, § 2", da Lei n" 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-28, a WALDEMAR BATISTA DE SOUZA, matrícula n" 20.558-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2" e 3" do Decreto-lei n" 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista que a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário n" 103.735-1-DF, cassou a segurança concedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Mandado de Segurança n" 853, conforme consta do Processo n" 00050.002.267/85-SEP,

RESOLVE:

1 — REVOGAR a Portaria de 07 de julho de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n" 128, da mesma data, que concedeu aposentadoria, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n" 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1", inciso II, § 2", da Lei n" 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC 205.S, Referência NM-32, a ALBERTO FERREIRA NUNES, matrícula n"20.345-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2" e 3" do Decreto-lei n" 7.727, de 10 de dezembro de 1979.

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985.

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista que a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário n" 103.921-3-DF, cassou a segurança concedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Mandado de Segurança n" 845, conforme consta do Processo n" 00050.002.267/85-SEP,

RESOLVE:

1 — REVOGAR a Portaria de 05 de julho de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal " n" 127, de 06 do mesmo mês e ano, que concedeu

aposentadoria, nos termos dos artigos 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-28, a GILBERTO LINS DE LIMA, matrícula nº 20.424-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista que a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 103.921-3-DF, cassou a segurança concedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Mandado de Segurança nº 845, conforme consta do Processo nº 00050.002.267/85-SEP,

RESOLVE:

1 — REVOGAR a Portaria de 05 de julho de 1983, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 127, de 06 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a GLEIDSTON PIMENTA, matrícula nº 20.113-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista que a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 103.921-3-DF, cassou a segurança concedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Mandado de Segurança nº 845, conforme consta do Processo nº 00050.002.267/85-SEP,

RESOLVE:

1 — REVOGAR a Portaria de 05 de julho de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 127, de 06 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria, nos termos dos artigos 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 180, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a VALDIMIR FÉLIX DA SILVA, matrícula nº 20.303-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAI-111.3, de Chefe do Depósito de Objetos Arrecadados da Divisão de Administração da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista que a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 103.921-3-DF, cassou a segurança concedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no Mandado de Segurança nº 845, conforme consta do Processo nº 00050:002.267/85-SEP,

RESOLVE:

1 — REVOGAR a Portaria de 05 de julho de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal nº 127, de 06 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria, nos termos dos artigos 343, inciso I, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 180, inciso II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a EDMUNDO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO, matrícula nº 20.045-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Fiscalização da Divisão de Segurança Bancária, atual Divisão de Controle de Atividades Especiais, da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista que a SegundaTurma do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 103.921-3-DF, cassou a segurança concedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Mandado de Segurança nº 845, conforme consta do Processo nº 00050.002.267/85-SEP,

RESOLVE:

1 — REVOGAR a Portaria de 05 de julho de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 127, de 06 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria, nos termos do artigo 343, inciso I, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 180, inciso II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, no cargo de Escrivão de Polícia, Código PC-204.S, Referência NM-32, a MANOEL MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.037-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAI-111.3, de Chefe do Cartório da 16ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária, atual Coordenação de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do DF e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DDE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista que a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 103.735-1-DF, cassou a segurança concedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Mandado de Segurança nº 853, conforme consta do Processo nº 00050.002.267/85-SEP,

RESOLVE:

1 — REVOGAR a Portaria de 07 de julho de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 128, da mesma data, que concedeu aposentadoria, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, a REGINALDO DE BARROS MIRANDA, matrícula nº 20.534-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista que a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 103/735-1-DF, cassou a segurança concedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Mandado de Segurança nº 853, conforme consta do Processo nº 0050.002.267/85-SEP,

RESOLVE:

1 — REVOGAR a Portaria de 07 de julho de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 128, da mesma data, que concedeu aposentadoria, nos termos do artigo 343, inciso I, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a REGINALDO DE BARROS, matrícula nº 20.141-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por

Operações Especiais, nos termos dos artigos 2" e 3" do Decreto-lei n" 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista que a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário n"103.735-1-DF, cassou a segurança concedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Mandado de Segurança n" 853, conforme consta do Processo n" 00050.002.267/85-SEP,

RESOLVE:

1— REVOGAR a Portaria de 07 de julho de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n" 128, da mesma data, que concedeu aposentadoria nos termos dos artigos 343, inciso I do Decreto n" 59.310, de23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1", inciso II, § 2", da Lei n" 3.313, de 14 de novembro de 1957, com a nova redação dada pela Lei n" 6:732, de 04 de dezembro de 1979, no cargo de Delegado de Polícia, PC-201.S, Referência NS-23, a CHEROBINO VARGAS GUIMARÃES, matrícula n" 20.068-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Delegado-Chefe da 18ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária, atual Coordenação de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do DF e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2" e 3" do Decreto-lei n" 1.727, de 10 de dezembro de 1979, observado o disposto no artigo 2", do Decreto-lei n" 1.746 de27 de dezembro de 1979.

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista que a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário n" 103.735-1-DF, cassou a seguraça concedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Mandado de Segurança n" 853, conforme consta do Processo n" 00050.002.267/85-SEP,

RESOLVE:

1-REVOGAR a Portaria de 07 de julho de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n" 128, da mesma data, que concedeu aposentadoria, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n" 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1", inciso II, § 2", da Lei n"3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a LOURIVAL ALVES DE ASSIS, matrícula n" 20.130-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2" e 3" do Decreto-lei n" 1.727, de 10 de dezembro de1979.

2 — Conceder 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 25/GAB/PRG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

Delega competência ao Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria para praticar atos administrativos.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os artigos 1" e 2" do Decreto n" 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

1. Delegar ao Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, competência para praticar os seguintes atos administrativos referentes à 5ª Subprocuradoria:

a) designar e dispensar servidores para o exercício de funções do Grupo Direção e Assistência Intermediária:

b) designar e dispensar substitutos de ocupantes de funções da Categoria Direção Intermediária.

c) designar e dispensar servidores para responder pelo expediente relativo a funções da Categoria Direção Intermediária.

2. A delegação será exercida observando-se a legislação específica vigente.

3. Fica a Divisão de Administração Geral responsável pelo controle e acompanhamento dos atos decorrentes desta delegação.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3", alínea "b", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1", e item I do artigo 2", do Decreto n" 5.004, de 20.12.79, DARIONE NUNES CARDOSO, Subprocurador Geral do Distrito Federal, matrícula n" 07.405-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROBERTO PIRES BARBOSA, Procurador Chefe da 2ª Subprocuradoria, Código DAS-101.4, matrícula n" 02.254-3, no período de 02. à 31.12.85.

Brasília, 27 de novembro de 1985

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

MANDAR TER EXERCÍCIO, na 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o Dr. MELCHISEDECK DE ALMEIDA CAMPOS, Procurador do Distrito Federal de Primeira Categoria, matrícula n" 07.955-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 27 de novembro de 1985

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item I, alínea "a", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n" 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO CASTILHO PEREIRA PERDIGÃO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101-2, da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 28 de novembro de 1985.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3", alínea "b", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1", e item I do artigo 2", do Decreto n" 5.004, de 20.12.79, BRASIL COURY, Procurador do Distrito Federal de Primeira Categoria, matrícula n" 09.104-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TASSO GALVÃO DE VELLASCO, Chefe do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, Código DAS-101.4, matrícula n" 09.089-1, no período de 09 de dezembro de 1985 a 07 de janeiro de 1986, por motivo de férias.

Brasília, 28 de novembro de 1985

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3", alínea "b", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1", e item VIII do artigo 2", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BRASIL COURY, Procurador do Distrito Federal de Primeira Categoria, matrícula n" 09.104-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TASSO GALVÃO DE VELLAS-CO, Chefe do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, Código DAS-101.4, matrícula n" 09.089-1, no período de 02 a 06 de dezembro de 1985, por estar substituindo o Procurador Geral.

Brasília, 28 de novembro de 1985

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3", do Decreto n" 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora ODETE LAZARA DOS SANTOS PINTO, Auxiliar de Enfermagem, Código NM-801.S, Referência NM-32, matrícula n" 05.454-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 28 de novembro de 1985

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item I, alínea "a", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n" 8.100, de 1" de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA, Advogado, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Procurador Chefe da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, matrícula n" 19.412-3.

Brasília, 29 de novembro de 1985

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item I, alínea "a", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n" 8.100, de 1" de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR SERGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA, Advogado, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, matrícula n" 19.412-3.

Brasília, 29 de novembro de 1985

HUMBERTO GOMES DE BARROS

5ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O PROCURADOR-CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n" 25/85, de 28.11.85,

RESOLVE:

DESIGNAR CLEONICE FERRAZ, Agente Administrativo, matrícula 24.844-4, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, para exercer a função de Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, Código DAI-111.3, da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente da 5ª Subprocuradoria/PRG

Brasília-DF, 29 de novembro de 195.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Procurador-Chefe / 5ª SPR.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O PROCURADOR-CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n" 25/85, de 28.11.85,

RESOLVE:

DESIGNAR CÉLIA REGINA FREIRE SIMÕES PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 24.815-0, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, para exercer a função de Secretário-Administrativo do Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, Código DAI-112.3, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1985.
CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Procurador-Chefe / 5ª SPR.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N" CP-004/85- CAESB, para EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À 1ª ETAPA DE TERRAPLENAGEM PARA AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃ DE TRATAMENTO DE ESGOTOS/SUL, EM BRASÍLIA-DF, COM RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO N" 109/85-SSP.

Chamamos a atenção dos interessados para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N" CP-004/85 - CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB fará realizar no dia 16 de dezembro de 1985, às 9.00 horas, na Sala de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n"s 67/97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 29 de novembro de 1985
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 014/85-DRB/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei n" 4.191 de 24/12/62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO – AIA.

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR$
06644	07086763-1	BRASÍLIA REPRESENTAÇÕES GERAIS LTDA.	104, 105 e 82, inciso I, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13/12/77.	85.251.000 (oitenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil cruzeiros).

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, III, da Lei n" 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30" dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1985

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SINDICATO DOS MÚSICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro de 1985, na sede da Entidade, sita no Ed. Maristela, SCS, Sala 214, 2" andar, às 15:00h em primeira convocação e às 16:00h em segunda convocação, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Previsão Orçamentária para o exercício de 1986;

b) Aumento das mensalidades;

c) Assuntos gerais.

LOURINROOS EVELT ALVES PEDROSA
Presidente

(DAR – Cr$ 195.382)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
LOTEAMENTOS NO DISTRITO FEDERAL
11º EDITAL

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, Carlos Magalhães da Silveira, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para que, no prazo de 30 (trinta) dias venham demonstrar a regularidade dos parcelamentos por elas efetuados e constantes da relação anexa.

RECOMENDA aos adquirentes de lotes, "módulos", "quintas", "frações ideais" — ou qualquer nome que se tenha emprestado às parcelas resultantes de tais loteamentos — para que, na forma do que dispõe o artigo 38 da Lei nº 6766, de 19.12.79, suspendam o pagamento das prestações que faltarem para a integralização dos respectivos preços, caso os responsáveis pelos empreendimentos não atendam às exigências do presente Edital.

RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS

1) GENITA ROSA PACHECO — MANSÕES SANTA HELENA
— Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão — Gleba 4/488.

2) JOÃO ADOLFO SARMENTO—CHÁCARAS MENINO JESUS
— Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão — Gleba 4/487.

3) FRANCISCO DAS CHAGAS MELO — LOTEAMENTO NO QUINHÃO 14 FAZENDA TABOQUINHA

— Fazenda Taboquinha.

4) GILENO GUIMARÃES MUNDIM — LOTEAMENTO NA FAZENDA MESTRE D'ARMAS.

— Fazenda Mestre d'Armas.

5) WALDIR LEÔNICO CORDEIRO LOPES e TEREZINHA F. DE ALCÂNTARA — MANSÕES SANTA CLARA

— Fazenda Santa Bárbara.

Brasília, 28 de novembro de 1985

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Secretário de Viação e Obras
(Dias 29, 2 e 3)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 66/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INTERCOMUNICAÇÃO: APARELHO DETECTOR: TRANCEPTOR: AMPLIFICADOR: CORNETA PROJETORA DE SOM: CAIXA ACÚSTICA: E GRAVADOR: CLASSES: 6601 E 6604.
Data: 05.12.85 — Horário: 15:00 horas

EDITAL Nº 67/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER ELETRÔNICAS: E PLASTIFICADORA: CLASSES: 5605 E 5606.
Data: 05.12.85 — Horário: 15:30 horas

EDITAL Nº 68/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA PARA ESCRITÓRIO, CLASSES: 6801, 6802, 6803, 6804, 6805 E 6807.
Data: 05.12.85 — Horário: 16:00 Horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta para fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 27 de novembro de 1985

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-078/85-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE CAL VIRGEM, ÓXIDO DE CÁLCIO, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO CÓDIGO 204 — PRODUTOS QUÍMICOS E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-078/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 09 de dezembro de 1985, às 16:30 horas, na Sala de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, na Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF

Maiores informações poderão ser obtidas no segundo andar na Comissão de Licitação desta Companhia.

Brasília, 27 de novembro de 1985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-079/85-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO CÓDIGO 204 — PRODUTOS QUÍMICOS E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-079/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 11 de dezembro de 1985, às 15:00 horas, na Sala de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, na Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 27 de novembro de 1985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-080/85-CAESB PARA AQUISIÇÃO DE POLIETRÓLITO NÃO IÔNICO, DESTE EDITAL, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 003.900/85, COM DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO NO CÓDIGO 204 — PRODUTOS QUÍMICOS E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-080/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 10 de dezembro de 1985, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, na Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 27 de novembro de 1985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-081/85-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, TAIS, COMO: BOTINA, BOTA, MACACÃO, CAPA, LUVA, AVENTAL, ABAFADOR DE RUIDO, CAPACETE, ÓCULOS DE SEGURANÇA, MÁSCARA ETC, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO CÓDIGO 206 E FNANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-081/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, — CAESB fará realizar no dia 10 de dezembro de 1985, às 16:00 horas, na Sala de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, na Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no segundo andar na Comissão de Licitação desta Companhia.

Brasília, 27 de novembro de 1985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-082/85-CAESB, PARA CONTRATAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PARTE DE INSTALAÇÕES ELÉ-

TRICAS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADROS DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CABOS ALIMENTADORES), DO EDIFÍCIO-SEDE DA CAESB, POR PREÇO GLOBAL, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEFE E ORÇAMENTÁRIOS NO CÓDIGO 12.213.111.112, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 004.136/85-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-082/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB fará realizar no dia 12 de dezembro de 1985, às 15 horas, na Sala de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 28 de novembro de 1985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 108/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE REDES DE CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS NA QNN 4/6, EM CEILÂNDIA – DISTRITO FEDERAL.

AVISO DE ALTERAÇÃO

Item 9.2 – Exclua-se toda a redação ali existente, passando o item a vigorar com a seguinte prescrição: 9.2 – O valor do cotrato é de Cr$ 781.857.400 (setecentos e oitenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos cruzeiros).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital, inclusive horário e data de realização.

Brasília, 27 de novembro de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 109/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA AMPLIAÇÃO DO SUBSOLO DO EDIFÍCIO SÉDE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM BRASÍLIA-DF, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$ 543.000.000 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SUCAD, PUBLICADO NO DOU DE 08.10.85.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Subgrupo 3.10, Edificações, Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em tela será realizada às 10:00 horas do dia 09 de dezembro de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Séde da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas no endereço supra, ao preço de Cr$ 138.949 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros).

Brasília, 28 de novembro de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANTANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 110/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA MODIFICAÇÃO DA FACHADA SUL DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, LOCALIZADO NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS EM BRASÍLIA-DF, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$ 814.000.000 (OITOCENTOS E QUATORZE MILHÕES DE CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SUCAD, PUBLICADO NO DOU DE 08.10.85.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Subgrupo 3.10, Edificações, Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em tela será realizada às 15:00 horas do dia 09 de dezembro de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas no endereço supra, ao preço de Cr$ 277.898 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros).

Brasília, 28 de novembro de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA
AVISO Nº 114/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 238/85-IDR, publicado no DODF nº 192, de 08/10/85, convoca os candidatos inscritos para a Prova Escrita de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 07/12/85
HORÁRIO: 14h 30min

INSCRIÇÕES	LOCAIS
00001-9 a 1299-8	Escola Normal de Brasília – ENB Av. W-5 Sul Q. 907/908 – Brasília-DF.
1300-5 a 2045-1	Centro Educacional Setor Leste Av. L-2 Sul Q. 611/612 – Brasília-DF.
2046-0 a 2791-0	Centro Educacional nº 02 – GISNO SGAN – Q. 908 Conj. "B" – Brasília-DF.

OBS.:

a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1985

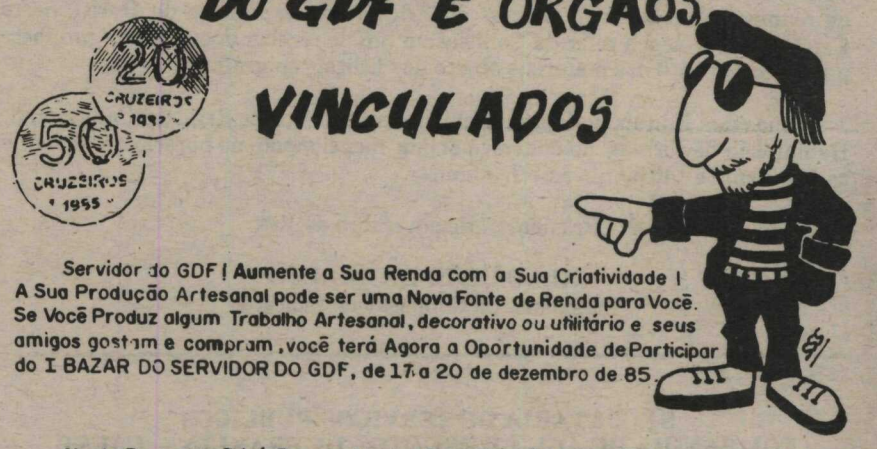
JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

I BAZAR

DOS SERVIDORES

DO GDF E ÓRGÃOS

VINCULADOS



Servidor do GDF ! Aumente a Sua Renda com a Sua Criatividade !
A Sua Produção Artesanal pode ser uma Nova Fonte de Renda para Você.
Se Você Produz algum Trabalho Artesanal, decorativo ou utilitário e seus amigos gostam e compram, você terá Agora a Oportunidade de Participar do I BAZAR DO SERVIDOR DO GDF, de 17 a 20 de dezembro de 85.

Neste Bazar Você irá Expor e Vender Suas Criações. Para Obter Maiores Informações Ligue para a Secretaria de Administração/Assessoria Especial de Cultura 225-6830 Ramais 281-282 - 286/342 Até o dia 6 de dezembro.